

GP UBERLÂNDIA DE CICLISMO 2015

Organizado pelo Sr. Celso Aparecido Silva com supervisão F.M.C, C.B.C, e apoio do Velo Clube do Triângulo, o GP UBERLÂNDIA DE CICLISMO 2015 tem o objetivo de desenvolver o ciclismo, bem como proporcionar o intercâmbio com outros estados.

Art. 1º - Este Regulamento Técnico baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

Paragrafo único - Todos os envolvidos nas provas estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de cada competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

Art. 2º - Essa é uma prova de caráter nacional, e não esta incluída no calendário oficial da CBC. E faz parte do calendário da federação mineira de ciclismo (F.M.C) contando pontos para o ranking mineiro de ciclismo 2015

Art. 3º - A prova destina-se a ciclistas de qualquer nacionalidade desde que confirme conforme as respectivas participações em uma das categorias.

O GP UBERLÂNDIA

Art. 4º - O GP Uberlândia de Ciclismo será realizada em duas etapas, sendo uma no sábado dia 29 de agosto e outra no dia 30 de agosto de 2015 com o seguinte cronograma:

CIRCUITO DIA 29 - SÁBADO

- Parque do Sabiá / Estádio João Havelange com a seguinte ordem e horários de largadas:*

13h30

Retirada dos numerais (somente feita no sábado) e assinatura de súmula.

14h - Largada primeira categoria

(ordem de largada será divulgada na véspera da prova)

CIRCUITO DIA 30 - DOMINGO

- Praça Tubal Vilela / Centro de Uberlândia com a seguinte ordem e horários de largadas:*

8h

Início de assinatura de súmulas

9h - Largada primeira categoria

(ordem de largada será divulgada na véspera da prova)



Art. 5º - Das categorias

1 - As categorias em disputa serão:

A referência usada para o cálculo das idades é o dia 31/12/2015.

ELITE:	23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 1992 E ANOS ANTERIORES)
SUB 23:	19 A 22 ANOS (NASC 1996 A 1993)
FEMINO:	Idade livre
JÚNIOR:	ATÉ 18 ANOS
MASTER A1:	(30 A 34 ANOS - NASC. EM 1985 A 1981)
MASTER A2:	(35 A 39 ANOS - NASC. EM 1980 A 1976)
MASTER B1:	(40 A 44 ANOS - NASC. EM 1975 A 1971)
MASTER B2:	(45 A 49 ANOS - NASC. EM 1970 A 1966)
MASTER C:	50 ACIMA
OPEN:	(aberta a qualquer atleta masculino)
MTB MASC.:	(aberta a qualquer atleta masculino)

2 - Será obrigatório a qualquer atleta a participação na primeira etapa.

3 - Será expressamente proibido a qualquer atleta a participação na segunda etapa sem ter ele largado na primeira.

4 - Será obrigatório a assinatura na súmula nas duas etapas.

Art.6º - Inscrições

1º - As inscrições serão feitas somente pelo site www.sistime.com.br
E terão 02 datas de vencimentos e valores são elas:

- 17 de agosto ate a 21 de agosto valor de R\$ 100,00

- 22 de agosto ate a 26 de agosto valor de R\$ 120,00

- Não haverá de forma alguma inscrições após dia 26 de agosto.

Valor válido para participação nas 02 etapas (sábado e domingo)

2º - Não será permitida a participação em duas categorias.

3º - Esta prova não é considerada prova do Ranking Uberlandense não tendo assim desconto aos atletas federados.

Obs.: em hipótese alguma haverá inscrições após estas datas.

Art. 7º - Pagamento das inscrições

Parágrafo único - As inscrições serão pagas somente via boleto, emitido pela SISTIME.COM.BR com seu devido dia do vencimento.



Art. 8º - Dos numerais

1º - Haverá o numeral oficial que será fornecido gratuitamente pela organização do evento e será obrigatório o uso deste nas duas provas.

2º - Os números dorsais deverão ser fixados sobre o bolso da camisa de uniforme do atleta, a plaqueta no cano do selim da bicicleta, os numerais de adesivos fixados no capacete.

3º - Será obrigado o uso de no mínimo 4 (quatro) alfinetes nos numero dorsais

4º - De forma alguma o atleta poderá dobrar cortar ou rasurar seus numerais.

5º - Caso o atleta não compareça a competição com o seu numero oficial será cobrado R\$ 20,00 (vinte reais) por cada exemplar extra.

Art 9º - Da pontuação (pensando em um maior nível de competitividade)

1º - Serão pontuados os 15 primeiros atletas de cada categoria.

2º - A pontuação:

1º - 18, 2º - 16, 3º - 14, 4º - 13, 5º - 12, 6º - 11, 7º - 10 , 8º - 09,
9º - 08, 10º - 07, 11º - 06, 12º - 05, 13º - 04, 14º - 03, 15º - 02.

3º - As pontuações das duas etapas serão somadas para determinar os vencedores de cada categoria até o quinto colocado para ter direito aos troféus e a premiação em dinheiro

Art. 10º - Das bonificações

1º - Todo atleta em competição terá uma volta de bonificação somente para furos de pneus e só será validado antes dos 10 minutos finais do tempo de prova.

2º - As trocas de roda só poderão ser feitas na linha de chegada com a presença de um comissário.

3º - Será expressamente proibido a troca da bicicleta durante a prova.

Art. 11º - Do critério de desempate

Parágrafo Único - Serão utilizados os seguintes critérios para o caso de empate:

I - Maior número de vitórias;

II - Maior número de segundo lugar;

III - Maior número de terceiro lugar;

IV - Maior numero de quarto lugar;

V - Maior numero de quinto lugar;

VI - Melhor classificação na ultima etapa.



Art.12º - Da premiação

1º - Valores em dinheiro:

CATEGORIAS	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
ELITE	800	500	400	300	200	2200
FEMININO*	250	150	100	-	-	500
SUB23 - 19/22*	250	150	100	-	-	500
JÚNIOR - ATÉ 18 ANOS*	250	150	100	-	-	500
MASTER A1 - 30/34	250	150	100	-	-	500
MASTER A2 - 35/39	250	150	100	-	-	500
MASTER B1 - 40/44	250	150	100	-	-	500
MASTER B2 - 45/49	250	150	100	-	-	500
MASTER C - 50 ACIMA*	250	150	100	-	-	500
OPEN	250	150	100	-	-	500
MTB MASCULINO*	250	150	100	-	-	500
TOTAL EM DINHEIRO						R\$ 7.200

*CONSULTE REGULAMENTO

RESSALVAS A PREMIAÇÃO:

As categorias Júnior*, Feminino*, SUB23* e Master C* e MTB teram suas premiações alteradas caso não atinjam o mínimo de 10 atletas, sendo sua premiação proporcional a quantidade de atletas.

2º - Medalhões aos 5 primeiros de todas as categorias

3º - Medalhas de participação a todos os atletas que participarem e concluirem as duas etapas. As mesmas serão entregues no término da 2ª etapa. O atleta deve devolver seu numeral para retirar a medalha.

3º - É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento. Não será permitido de forma alguma que o atleta suba ao podium sem trajes de ciclismo e devidamente calçado (não é permitido o uso de chinelos).

Art. 13º - Das penalidades

1º - Atletas que forem flagrados pelos árbitros aquecendo na pista de competição durante a prova de outra bateria estarão sob pena de desclassificação.

2º - Atletas flagrados pelos comissários se beneficiando de vácuo de outra categoria serão desclassificados da etapa.

3º - O atleta que tomar uma volta do pelotão de sua categoria estará desclassificado da etapa.

Art. 12º - É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante as provas, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.



COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 14° - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Parágrafo único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.

Art. 15° - É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 16° - As reclamações somente serão aceitas por escrito pelo dirigente da equipe e fundamentadas conforme regulamento UCI.

Parágrafo único - Serão aceitas pelo Diretor Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 10 MINUTOS após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17° - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

1º - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, conforme Regulamento UCI, Artigo 3.2.013 até 3.2.014.

Art. 18° - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 19° - Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos.

Art. 20° - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova.

SEGURO DE VIDA

TODO CICLISTA DEVIDAMENTE ESCRITO TERÁ COMO COBERTURA 5.000.00 (cinco mil reais) para despesas médicas
50.000.00 (cinquenta mil reais) por morte ou invalidez

**UBERLÂNDIA 17 DE AGOSTO DE 2015
ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO GERAL DO
GP UBERLANDENSE DE CICLISMO
CELSO APARECIDO SILVA**

